



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

P. 3.
FLS Nº 267
RUB g

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 611/2025 de 01 de outubro de 2025, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO TRITURADOR E PICADOR MÓVEL URBANO E AGRÍCOLA, NOVO, ACIONADO POR TRATOR AGRÍCOLA VIA TOMADA DE FORÇA (TDF), DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á **Partir do dia 13 de fevereiro de 2026.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 04 de março de 2026, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês – Santo Antônio



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

P. S.
FLS Nº 268
RUB J

do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail:
licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br ou pelo portal transparência
(www.santoantoniодоeste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de fevereiro de 2026.

Weverton Ancelmo P. de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

mo de Credenciamento datado de 02 de fevereiro de 2026, vinculando-se às condições do referido Edital, seus anexos e ao Estudo Técnico Preliminar - Medicina do Trabalho.

- Que o presente credenciamento é regido, dentre outras normativas, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelo Decreto Executivo Municipal nº 016/2024 e demais legislações aplicáveis, conforme expresso na Cláusula II do Termo de Credenciamento.
- Que a Administração Pública detém o poder de autotutela, conforme consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: *Súmula 473 do STF*

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Tal prerrogativa permite à Administração rever seus atos, tanto para anular aqueles que apresentem ilegalidades quanto para revogar os que não mais atendam ao interesse público por razões de conveniência e oportunidade.

- Que a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- Que, após análise criteriosa e em exercício do poder discricionário da Administração, devidamente motivado pelo item 3.4.1. do estudo técnico preliminar "Os médicos peritos não poderão possuir vínculo profissional, societário ou contratual com o Município de Santo Antônio do Leste, a fim de garantir imparcialidade, evitar conflitos de interesse e preservar os princípios da Administração Pública".

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Revogar o Credenciamento da empresa **CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA-ME**, CNPJ: 17.561.039/0001-80, outorgado por meio do Termo de Credenciamento nº 005/2026, referente ao Edital de Credenciamento nº 014/2025 e Processo Administrativo nº 073/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO

Com a presente revogação, a empresa **CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA-ME** será excluída da lista de credenciados aptos a prestar os serviços de medicina do trabalho e perícia médica para o Município de Santo Antônio do Leste/MT, com efeito a partir da data de publicação deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

A presente revogação não prejudica a apuração de eventuais responsabilidades da empresa **CREDENCIADA** por descumprimento de cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 014/2025, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Credenciamento nº 005/2026, ou por qualquer outra irregularidade que possa ter ocorrido durante a vigência do credenciamento, aplicando-se, se for o caso, as sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como outras legislações pertinentes, como o Art. 14 da Lei Complementar nº 123/2006, sempre garantindo o devido processo legal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo de Revogação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e comunicado formalmente à empresa **CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA-ME**.
- Dê-se ciência à **CREDENCIADA** da integralidade deste Termo e dos motivos que o ensejaram, conforme direito assegurado por lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de fevereiro de 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 611/2025 de 01 de outubro de 2025, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO TRITURADOR E PICADOR MÓVEL URBANO E AGRÍCOLA, NOVO, ACIONADO POR TRATOR AGRÍCOLA VIA TOMADA DE FORÇA (TDF), DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de março de 2026, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no en-

dereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniodo-leste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniodo-leste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de fevereiro de 2026.

Weverton Ancelmo P. de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026 - 2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Leste/MT - CMAS, no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado em Assembleia ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, informando que:

Art. 1º Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026 - 2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de fevereiro de 2026.

Vilmar de Souza

Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social - CMAS

PORTARIA Nº. 044/2026

PORTARIA Nº. 044/2026.

DE: 12 DE FEVEREIRO 2026.

Revoga portaria Nº 225/2025 de 12 de março de 2025 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Fica **revogada** a Portaria nº 225/2025, de 12 de março de 2025, que concede função gratificada à servidor público efetivo Everton Souza Silva, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e que o designou para o exercício do cargo de Coordenador Técnico de Viação e Obras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2026.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE FEVEREIRO DE 2026

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO - CONTRATOS - ERIKA SOUZA BARBOSA
PORTARIA Nº 289 DE 07 DE ABRIL DE 2025 DESIG. DE
FISCAIS DE CONTRATO P/ ACOMPANHAMENTO DO OBJ.
PREVISTO NO CREDENCIAMENTO VIA INEX. DE LICITAÇÃO
Nº 024/2025 E PROC. Nº058/2025

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a retificação e republicação da Portaria 289 de 07 de abril de 2025 publicada na edição nº4870 ANO XX que dispõe sobre a designação de fiscais de contratos, tendo em vista a constatação superveniente de omissão de alguns servidores responsáveis pela fiscalização em determinadas Secretarias. Trata-se de falha de natureza meramente formal, ocorrida no momento da consolidação do ato para publicação, não havendo prejuízo à execução contratual, à atuação dos fiscais já designados ou à validade dos atos administrativos praticados.

PORTARIA Nº 289 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO OS SEGUINTESSERVIDORES: VINICIUS SALVINO SPOLAOR, KELVYN DE ALMEIDA FERNANDES, CAIO TETSUO MIYAMOTO, ELIVÂNIA PEREIRA DA SILVA, LORRAYNE ERIKA ROSA LIMA, WACILLA SOUZA RACHID SILVA, FELIPE DE SOUSA FERREIRA, MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA, PEDRO AUGUSTO ERTAL DE ARRUDA, ELLEN CAROLINE ALVES DE SOUZA, CRISNAN PEREIRA BORGES, VALMIRA MENDES RODRIGUES, HELDER RIBEIRO MACHADO, MIRLENE SOUZA SILVA, VALDEMAR DA SILVA FARIAS PARA ACOMPANHAMENTO DO OBJETO PREVISTO NO CREDENCIAMENTO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor ACÁCIO ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes Servidores Públicos Municipais: O Servidor Público Municipal Vinicius Salvino Spolaor, brasileiro, portador do RG:441027660 SSP/SP, CPF nº418.943.578.33, residente e domiciliado no Município de São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, e o Servidor Público Municipal Kelvyn de Almeida Fernandes, brasileiro, portador do RG 2854590-7 SSP/MT, CPF nº 054.811.741-11, residente e domiciliado no Município de São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de contrato pela secretaria de **Turismo**,

O Servidor Público Municipal Caio Tetsuo Miyamoto, brasileiro,

P. 3.
FLS Nº 271
RUB S.

MEMÓRIAS DE ALDA

Mulheres na Expedição Roncador

Da redação

Com previsão de ser lançado em março deste ano, o documentário de curta-metragem "Memórias de Alda" destaca o protagonismo feminino na Expedição Roncador-Xingu, lançada pelo governo Getúlio Vargas como parte da "Marcha para o Oeste" entre 1943 e 1961. Esposa do coronel Flaviano de Mattos Vanique, figura central nos anos iniciais da expedição, Alda Vanique ganha na obra relevância histórica até então pouco retratada num contexto marcado por profundas transformações sociais, políticas e territoriais. As narrativas oficiais estão sob a ótica do marido e dos irmãos Villas-Bôas, que assumiram depois a expedição e acabaram virando referência no trabalho indigenista brasileiro.

Dirigido por Fátima Rodrigues, o documentário é uma proposta pública aprovada no Edital nº 15/2023/SECEL-MT e financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio da Secretaria de Estado de Cultura.

Esporte e Lazer (Secel-MT). A produção conta com apoio institucional do Núcleo de Produção Digital da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Araguaia. O curta é produzido no município de Barra do Garças.

A obra evidencia a história de uma jovem mulher da alta sociedade gaúcha, de vida social intensa, que, em 1946, deixou o Rio Grande do Sul para viver no interior de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina, ao lado do marido. A narrativa destaca os desafios enfrentados por Alda em um contexto cultural profundamente distinto daquele em que foi criada. A história da protagonista permanece viva na memória dos moradores, onde integra a narrativa da criação do município. Alda é lembrada no imaginário popular como a "primeira-dama" da cidade.

O documentário também apresenta a trajetória de Diacui, indígena do povo Kalapalo, que, em 1952, casou-se com o sertanista Ayres Cunha. As histórias de Alda e

Diacui se entrelaçam ao longo do documentário e revelam perspectivas distintas femininas em meio à tragédia pessoal, à conquista territorial e ao contexto histórico da Marcha para o Oeste, no eixo Sul-Sudeste-Centro-Oeste do país.

Produtores do curta realizaram entrevistas com moradores e historiadores de Barra do Garças, Nova Xavantina e Cuiabá, em Mato Grosso, além de Rio de Janeiro (RJ) e Porto Alegre (RS). Entre os entrevistados está Cláudio de Mello Sander, sobrinho de Alda Vanique, que esteve em visita ao município de Nova Xavantina em dezembro do último ano. Meses após a morte da esposa, em 1946, o coronel Vanique deixou a liderança da expedição, que teve a condução repassada aos irmãos Villas-Bôas. Outras cidades também foram criadas em pontos de entroncamento para servir de base à expedição. É neste contexto que, em 1961, foi instituído o Parque Nacional do Xingu.

Para a diretora Fátima Rodrigues, contar a his-



Alda Vanique ganha relevância histórica até então pouco retratada na Expedição Roncador-Xingu

tória de Alda e de Diacui é resgatar narrativas femininas sem visibilidade na história oficial do país. "Alda tem uma relevância histórica ainda pouco retratada. A história da Expedição Roncador-Xingu quase sempre foi contada sob a ótica do coronel Vanique ou dos irmãos Villas-Bôas. Hoje, temos a oportunidade de apresentar a perspectiva dessas mulheres", destaca.

*Com informações de assessoria do projeto cultural

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 47/2026 - UABG 263020

Nº Processo: 5001.00350/2026-5. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de projeto, execução, montagem e manutenção da Rodovia BR-174/MT, trecho Pontal São Antônio das Lencas - Divisa MT/MS, Subtrecho Ene MT-265/268 - Ene MT-473 (Pontal e Lencas). Segmento: em 100,00 m de 332,42 (Rodovia MT-473, km 112,00). Cotação de R\$ 1.748.170,93 - 1.748.170,93 (2026/01). Lote: 33, conforme especificações e condições técnicas no Edital e suas alterações. Total da obra licitada: 1. Saldo: 13.202,00 em 10/01/2026 e das 13.362,00 em 10/01/2026. Endereço: Rua 13 de Junho, 1206, Centro Sul - Cuiabá/MT. O interessado deve acessar o site: www.governo.br/licitacoes e o site: www.governo.br/licitacoes. Informações gerais: O número 900-472026 corresponde ao número 47/2026 no Edital e número 94726-11 no site do DNIT (<http://www.dnit.gov.br/licitacoes/licitacoes.asp>).

ELIANA SILVEIRA FERNANDES
Superintendente Jurídica DNIT/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEITE
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leite, através de sua Prefeitura, informa que o processo de licitação nº 002/2026, para contratação de empresa especializada em locação de ônibus, MICRO-ÔNIBUS e VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEITE, em conformidade com o Edital nº 002/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - EDITAL RESUMIDO
OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER O CONTRATO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT, CONTRATADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 086687196 - CNPJ nº 23.565.855/0001-54, OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT, CONTRATADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 086687196 - CNPJ nº 23.565.855/0001-54, OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos das capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que não são de ar são sujeitos a eventuais mudanças.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEITE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEITE - MT, CONTRATADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 086687196 - CNPJ nº 23.565.855/0001-54, OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEITE, em conformidade com o Edital nº 002/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT, CONTRATADA: ALISSON ALEXANDRE DOS SANTOS 086687196 - CNPJ nº 23.565.855/0001-54, OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

ESTADÃO
EDITAIS
(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRODECAP-PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - UABG 263020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, em conformidade com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

ETA MUNDO MELHOR GLOBO - 18H25

Sexta - Cândido e Joaquim avisam o carro da polícia levando Dita e Samir. Celso se recusa a trabalhar na fábrica de Sander e Ernesto, Maria Divina e Zé dos Pontos descobrem que não são pais filhos biológicos. Cumpre-se o destino de Dita e Samir. Ao cumprir o destino de Dita e Samir, Hayriye encontra para si uma história no ar. Sabe-se que Dita e Samir não são filhos biológicos. Ao cumprir o destino de Dita e Samir, Hayriye encontra para si uma história no ar. Sabe-se que Dita e Samir não são filhos biológicos.

CORAÇÃO ACELERADO GLOBO - 19H40

Sexta - Jélio Raul discute com Waldir sobre o contrato com Raul. Zila sabota mais uma vez a festa de Alacrinho, que novamente sai a procura de Janete. Waldir comenta com Agnora que Zila precisa saber que Alacrinho virou Janete. Luan tenta se aproximar de Eduardo, que pensa em Leandro. Zila confronta Alacrinho sobre sua procura por Janete. Xavier confessa seu crime a Leandro.

TRÊS GRAÇAS GLOBO - 21H15

Sexta - Misael promete que a pessoa estúpida não morre e é forçado a sair do local por Consuelo e Gilmar. Jélio Raul se vê obrigado a cuidar do ferimento leve de Fátima por conta do fim do casamento. Por Janete, Samira repreende Laria. Fátima reatua com Misael e Consuelo aproveita a distração de Misael e o desmaia. Misael deixa Consuelo para distrair quando a polícia chega. Leandro procura Viviane.

FRIGORÍFICO EP ABOQUECARIANA LTDA - CNPJ: 14.121.088/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABOQUECARIANA, em conformidade com o Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

GRUPO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.248.371/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

POSTO ANEL VIVRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - POSTO SHOPPING
CNPJ: 01.657.163/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MICRO-ÔNIBUS E VAN POP-UP, PARA ATENDER AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/02/2026, foi julgado e o vencedor foi a empresa **TRANSPORTES BRASIL LTDA - CNPJ: 08.508.276/0008-35**, com o valor de R\$ 1.748.170,93 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Assessoria Jurídica
Tatiane Regina Becker de Souza
Juiz de Direito

PEÇA AGORA!
65 97400-7650
O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!
ifood

Os resumos das capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que não são de ar são sujeitos a eventuais mudanças.